



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2715 DE 04 DE SETEMBRO DE 1985.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no ítem I, artigo 4º da Lei nº 38 de 11 de dezembro de 1984.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.465.000.000 (Hum Bilhão, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Milhões de Cruzeiros), as seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e Polícia Militar de Rondônia, observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática a seguinte discriminação:

S U P L E M E N T A:

18.00 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social	
18.01 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social	75.700.000
3120.00 - Material de Consumo	34.115.000
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	41.585.000
TOTAL	75.700.000





GOVERNADORIA

Arquivado em 06/09/88

DECRETO Nº 1.235 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.482.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil reais), as seguintes:

PROJETOS

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.482.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil reais), as seguintes:

SUPLEMENTOS

18.00 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social	75.000,00
18.01 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social	24.115,00
3120.00 - Material de Consumo	41.808,00
3122.00 - Outros Serviços e Encargos	75.000,00
TOTAL	75.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.024		
Atividades da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social	75.700.000	75.700.000
TOTAL		75.700.000

20.00 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos		
20.01 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos		300.000.000
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		300.000.000
TOTAL		300.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
20.01.03.07.021.2.029		
Atividades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	300.000.000	300.000.000
TOTAL		300.000.000

22.00 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia		
22.01 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia		165.000.000
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		165.000.000
TOTAL		165.000.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
22.01.11.07.021.2.131 Manutenção da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	165.000.000	165.000.000
TOTAL		165.000.000

23.00 - Secretaria de Estado da Segurança Pública		
23.02 - Polícia Militar de Rondônia	1.000.000.000	
4110.00 - Obras e Instalações	1.000.000.000	
TOTAL		1.000.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
23.02.06.30.177.1.021 Construir e equipar Unidades da Polícia Militar	1.000.000.000	1.000.000.000

R E D U Ç Ã O:

18.00 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção social		
18.01 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social		75.700.000
3223.00 - Transferências a Municípios		75.700.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.024		
Atividades da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social	75.700.000	75.700.000
TOTAL		75.700.000

20.00 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos		
20.01 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos		300.000.000
3120.00 - Material de Consumo		300.000.000
TOTAL		300.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
20.01.03.07.021.2.029		
Atividades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	300.000.000	300.000.000
TOTAL		300.000.000

22.00 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia		
22.01 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia		165.000.000
4120.00 - Equipamento e Material Permanente		165.000.000
TOTAL		165.000.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
22.01.11.07.021.2.131 Manutenção da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	165.000.000	165.000.000
TOTAL		165.000.000

23.00 - Secretaria de Estado de Segurança Pública		
23.02 - Polícia Militar de Rondônia		1.000.000.000
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000.000.000
TOTAL		1.000.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
23.02.06.30.177.1.021 Construir e equipar Unidades da Polícia Militar	1.000.000.000	1.000.000.000

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso III do § 1º Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Fica alterada a programação das Quotas do Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecida pelo Decreto nº 2561 de 13 de dezembro de 1984, conforme discriminação:





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	1.756.734.202
II TRIMESTRE	2.092.034.935
III TRIMESTRE	5.805.584.863
IV TRIMESTRE	3.928.455.000
TOTAL	13.582.809.000

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE	5.460.141.104
II TRIMESTRE	6.799.690.133
III TRIMESTRE	18.468.807.563
IV TRIMESTRE	16.958.710.000
TOTAL	47.687.348.800

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

I TRIMESTRE	986.648.746
II TRIMESTRE	1.592.551.615
III TRIMESTRE	5.298.996.639
IV TRIMESTRE	1.301.750.000
TOTAL	9.179.947.000

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	7.025.067.917
II TRIMESTRE	7.929.807.511
III TRIMESTRE	18.498.324.572
IV TRIMESTRE	24.805.800.000
TOTAL	58.259.000.000

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



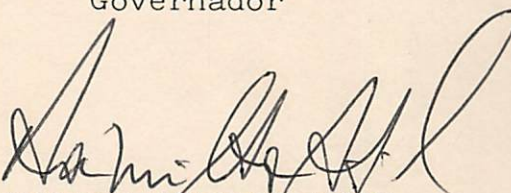


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na da  
ta de sua publicação.

  
ÂNGELO ANGELIN

Governador

  
HAMILTON ALMEIDA SILVA

Sec. de Estado do Planejamento  
e Coordenação Geral